Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Assessoria Técnica - SESAU-ASTEC

Parecer nº 15/2020/SESAU-ASTEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.453545/2019-2

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO

ASSUNTO: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 004/2020/CEL/SUPEL (9926442);

Considerando o Termo de Referência anexo ao Edital de Chamamento Público (9926442);

Considerando a Portaria nº. 1459/GAB/SESAU/RO de 01 de Julho de 2020, que realizará a análise da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica exigida no Termo de Referência que visa a Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP., processo nº 0036.453545/2019-26, sem ônus e prejuízo de suas atividades (0012256413).

Considerando a 3ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2020/SESAU, realizada em 30 de julho de 2020 (0012703735).

A empresa

INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA - CNPJ - 09.608.791/0001-01

Apresenta a documentação considerada pendente no parecer 14 (0012521540) por meio do documento SEI (0012702924):

Curriculum Vitae

FABIANA CRISTINA SCHABATOSKI PASSOS.

Comprovação de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;

JOHNATHAN DE SAOUSA PARREIRA,

EDUARDO JUNIOR DE SOUSA MOURA,

DEYVISSON ANTONY DA SILVA COSTA,

EDIRLEY DE OLIVEIRA DE FREITAS,

LUCIVANDA DE SILVA LIMA

Registro no Conselho de Classe competente:

DOCUMENTO LEGÍVEL DE FABIANA CRISTINA SCHABATOSKI PASSOS.

Documentos pessoais que comprovem a veracidade das informações, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 8.666/93:

DOCUMENTOS LEGÍVEIS DE VINÍCIUS BRASIL CORREA DA CUNHA.

Portanto se encontra **APTA** para o certame

Porto Velho, 30 de julho de 2020.

CLÍVIA ROBERTA BARBOSA
Enfermeira/Assessora Técnica

SILVANA TAÍS ALEXANDRE MONTEIRO CHAGAS
ASSESSOR I

ISABELA ANDRESSA LUZ DE MOURA
Coordenadora/ SESAU-CAIS
300161074

Documento assinado eletronicamente por **CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 30/07/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ANDRESSA LUZ DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 31/07/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0012737598** e o código CRC **312CA155**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.453545/2019-26 SEI nº 0012737598